



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 20/2020

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 21/10/2020

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 17,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave

Sr. David Manuel Fialho Galego

Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas: Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.574.955,32 €

Operações Não Orçamentais: 79.545,74 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE), tendo faltado o Senhor Vereador Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, deu informação, no âmbito da pandemia do novo coronavírus, COVID-19, sobre o ponto de situação e medidas tomadas pela câmara, em articulação com as estruturas locais envolvidas.

Seguidamente deu informação sobre os casos existentes no Concelho de Redondo, fazendo um esclarecimento pormenorizado, que, por se tratar de informação confidencial, não ficará transcrita em ata.

Referiu que a situação requer maior esforço, não sendo para já alarmante, mas motivo de preocupação e bastante atenção ao evoluir das situações. Informou que reuniu com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, de modo a agilizar eventuais tomadas de decisões.

Informou ainda que tem havido uma articulação permanente entre a Câmara Municipal e a Saúde Pública, independentemente da hora ou dia que surjam situações. Faz votos para que se mantenha a capacidade de, em articulação com todas as entidades, serem encontradas respostas e soluções para as situações que forem surgindo. Disse que, no Concelho de Redondo, estão a ser feitos mais 40% de testes que nos restantes concelhos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Há que estar atento e espera que o COVID-19 se mantenha sempre longe dos lares, porque essa é uma preocupação acrescida.

O Senhor Vereador David Galego começou a sua intervenção referindo o email que foi enviado a todo o executivo, por uma munícipe, que apelou à câmara, para que algo fosse feito relativamente aos assaltos que têm ocorrido e à falta de efetivos da GNR. Propôs que o Senhor Presidente levasse o assunto ao Conselho Intermunicipal da CIMAC, para tentarem, ao nível da CIMAC, resolver a questão da falta de efetivos.

Por outro lado, por parte da câmara, devia ser regulamentada a questão dos Guardas Noturnos, de modo a que, essa figura, pudesse ser utilizada por alguma Associação de Moradores ou outra entidade que assim o entendesse.

Perguntou se o Governo Central deu alguma informação ao Município de Redondo relativamente à questão da antiga estação ferroviária de Montoito, ser abrangida pelo Programa Revive.

Perguntou se já houve alguma evolução no processo do cais de cargas e descargas do Conjeito.

Perguntou se está ponderada alguma solução para o facto de as pessoas que se deslocam ao Centro de Saúde não terem que estar em espera na rua.

Questionou se vai ser instalada, no concelho, uma área dedicada às Doenças Respiratórias.

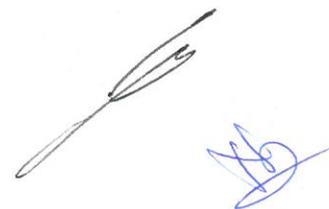
Referiu que viu com satisfação que foi colocada a sinalética dos percursos abrangidos pelo Centro Cyclin', no entanto, alerta para o facto de haver cruzamentos, nas ruas do Freixo, onde se verifica algum perigo, porque, apesar de terem espelho refletor, nem todas têm sinal de STOP, o que causa alguma insegurança.

Relativamente ao protocolo aprovado e assinado com a Sociedade Harmonia e Progresso Redondense, questionou se vão avançar as obras e se o edifício reúne condições de segurança.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



Perguntou se está prevista a resolução do problema de entrar chuva no pavilhão desportivo.

O Senhor Vereador David Grave começou por questionar se a câmara tem funcionários de quarentena ou em isolamento devido ao COVID-19.

Referiu também a questão da água da chuva entrar no pavilhão desportivo e também no edifício da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, se está ponderada alguma resolução.

Perguntou se as câmaras vão ter alguma intervenção no plano de vacinação e como vai funcionar.

Perguntou se chegou ao conhecimento do Senhor Presidente alguma queixa relativamente às entradas na Escola E, B, 2/3 e Secundária Dr Hernani Cidade.

Questionou se ainda poderá vir a ser ponderada a questão da utilização dos serviços de táxis para efeitos de transportes escolares ou se já está excluída essa hipótese.

Disse que recebeu, tal como os restantes eleitos, um email do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a reencaminhar o pedido de um eleito que solicita a consulta de um processo, devido a uma deliberação tomada pela Câmara Municipal. Disse que este pedido o preocupa no sentido de se poder estar a verificar aqui alguma incompatibilidade entre o eleito, que fez a solicitação, com a própria profissão que desempenha, e até que ponto não poderá o eleito estar a tirar partido, ou a ser privilegiado, pelo facto de ser eleito, para benefício ou efeitos particulares. Considera que poderá haver alguma promiscuidade nesta solicitação.

O Senhor Vereador José Portel deu informação sobre as obras em curso, designadamente, que continua em curso a obra no edifício do Bairro António Festas, a obra de melhoramento dos balneários do Campo de Futebol do Calvário e em toda a envolvente daquela zona.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Informou que continua a ser dado apoio aos munícipes em questões de levantamento de receitas e de aquisição e entrega de medicamentos e de aquisição e entrega de bens essenciais. Está a ser dado também apoio às famílias que têm casos positivos ao COVID-19. Foi uma equipa de limpeza da câmara fazer a desinfeção da habitação de um dos recuperados. Mantém-se o contacto telefónico diário com as pessoas mais idosas e mais isoladas, algumas são contactadas mais que uma vez ao dia, dependendo da situação e do cuidado que necessitam.

Continua a ser feita a entrega das refeições da cantina social e também das famílias com infetados por COVID 19.

Informou que a câmara disponibilizou uma viatura e um funcionário para que uma enfermeira iniciasse o serviço de vacinação às pessoas que vivem nos montes isolados, para evitar que se tenham que deslocar das suas habitações, está tudo devidamente articulado com o Centro de Saúde.

O Senhor Presidente registou as considerações e sugestões, respondendo ao Senhor Vereador David Galego, relativamente à questão da falta de efetivos da GNR, informou que já enviou um ofício ao Ministro da Administração Interna, ao Comandante Distrital com conhecimento ao Comandante de Posto, no sentido de reivindicar a colocação de mais efetivos, aguarda-se uma resposta.

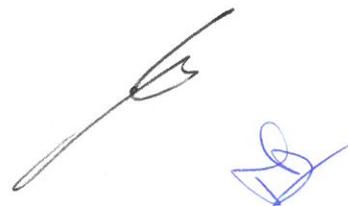
Informou ainda que foi enviada uma notificação para as Infraestruturas de Portugal (IP), para Lisboa e para Évora, e também para a empresa Mota Engil, enviando fotografias a dar conhecimento e a solicitar a resolução relativamente ao estado de degradação em que se encontra a ER381, derivado do andamento dos camiões da obra da ferrovia que está a decorrer. A IP já respondeu informando que irá tentar resolver o problema.

A questão do Regulamento para Guarda Noturno, terá que ser ponderada e devidamente analisada.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



Relativamente à linha férrea e estação de Montoito, informou que o programa Revive não abrange as linhas férreas, abrange apenas construções e apenas financia projetos de privados, não de entidades públicas.

Em relação ao cais de cargas e descargas do Conjeito ainda não houve qualquer resposta. Quanto à questão das ADR's (Área Dedicada às Doenças Respiratórias), estava prevista a instalação de um centro no Concelho de Redondo, no edifício das Piscinas Descobertas, no entanto, após análise ao nível distrital e tendo em conta os recursos humanos disponíveis, optaram por manter o funcionamento em Estremoz, Évora e Montemor. Referiu que os médicos afetos ao Centro de Saúde de Redondo demonstraram a sua insatisfação, uma vez que vão ser escalados para fazer serviços, obviamente preferiam fazer no concelho.

Em relação à falta de sinais de STOP vai verificar.

A questão do protocolo, assinado com a Sociedade Harmonia, terão que ser analisadas as condições do edifício, antes de se iniciar a obra.

Em relação à água da chuva, que entrou no pavilhão, referiu que, tendo em conta a quantidade de chuva que caiu, é normal que entre água, aconteceu em vários locais, alguns já foram verificados e devia-se ao simples facto de terem o algeroz sujo, entupido. São situações que por vezes acontecem e estão localizadas.

Respondendo ao Senhor Vereador David Grave, informou que a campanha de vacinação contra a gripe está a ser feita no Pavilhão de Exposições, por ser um espaço amplo, de modo a evitar ajuntamentos no Centro de Saúde. Reforçou a informação dada pelo Senhor Vereador José Portel, de que a câmara disponibilizou uma viatura para que a equipa de enfermagem se possa deslocar aos montes para fazer a vacinação sem que as pessoas tenham que sair das suas casas. Informou ainda que houve voluntários que se disponibilizaram para ajudar neste serviço, é um processo tratado pelo Centro de Saúde e não houve, por parte da câmara, qualquer comparticipação financeira, apenas apoio logístico e custos com a viatura que foi disponibilizada.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à questão das entradas na Escola E, B, 2/3 e Secundária Dr Hernani Cidade, não lhe chegou informação de nenhuma queixa.

Em relação ao possível recurso ao serviço de táxis para efeitos de transportes escolares, informou que a câmara conseguiu resolver a questão do transporte dos alunos que têm tardes livres, através dos meios próprios, faltando apenas resolver a situação de dois alunos de Montoito, que frequentam o ensino secundário, que têm manhãs livres e aulas apenas no período da tarde, mas está prevista a resolução para breve.

Quanto ao email reencaminhado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara também teve as mesmas dúvidas e por isso solicitou que o gabinete jurídico se pronunciasse sobre o pedido, pelo que aguarda essa informação.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Modificação Orçamental
6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem
7. Taxa de Derrama
8. Imposto Municipal sobre Imóveis
9. Participação variável no IRS

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 14/15, em que através do requerimento nº 454/20 é dada resposta à notificação nº 282/20, de 02/07/2020, com vista à conclusão do processo de licenciamento e obtenção de Autorização de Utilização, correspondente a uma habitação unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 13/10/2020 aprovar o procedimento de licenciamento e obtenção de autorização de Utilização, nos termos propostos do referido parecer.

Presente o processo nº 58/19, em que através do requerimento nº 379/20 é dada resposta à notificação nº 160/20, de 30/03/2020, através da entrega de projetos de especialidades referente ao pedido de licenciamento de edificação de uma moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 19/10/2020 aprovar o procedimento de licenciamento, nos termos propostos do referido parecer.

Presente o processo nº 10/20, em que, através do requerimento nº 275/20, dando resposta às notificações enviadas, é solicitada a aprovação do projeto de arquitetura de edificação de uma moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 21/10/2020, aprovar o projeto de arquitetura nos termos constantes do referido parecer.

Expediente

Presente o anúncio nº 27576/2020, da Casa Pronta, registado sob o nº 11571, em 20/10/2020, solicitando o parecer da câmara relativamente à intenção de exercer o direito legal de preferência sobre o prédio descrito no referido anúncio.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o anúncio nº 27237/2020, da Casa Pronta, registado sob o nº 11452, em 19/10/2020, solicitando o parecer da câmara relativamente à intenção de exercer o direito legal de preferência sobre o prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente um requerimento em nome da empresa Carmo, S.A., solicitando a prorrogação graciosa do prazo de execução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos referentes à empreitada de Construção do Percorso Pedonal da Serra D'Ossa – Lote 1 (Emp2/2019 Redondo – Município de Redondo).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima referida, por mais 60 (sessenta) dias, sem direito a revisão de preços.

Presente a comunicação da ARS Alentejo, solicitando parecer relativamente à escala de turnos das farmácias para o ano de 2021, do Município de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à escala de turnos apresentada para o funcionamento das farmácias do concelho.

Presente uma comunicação do proprietário do lote nº 33 da Zona Industrial de Redondo, manifestando o interesse em entregar o lote referido à Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta proceder à aquisição do lote nº 33 da Zona Industrial de Redondo, pelo mesmo valor, aquando da alienação a particular, de 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros).



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Subsídios

Propôs o Senhor Presidente que a câmara proceda à aquisição de um toldo, para ser instalado no exterior do edifício do Centro de Saúde de Redondo, como forma de proteger os utentes que têm que aguardar a sua vez no exterior, face às regras de funcionamento impostas decorrentes da situação de pandemia que se vive.

O Senhor Vereador David Grave referiu que concorda com a proposta do Senhor Presidente, porque proporciona aos utentes alguma comodidade enquanto esperam pelo atendimento, no entanto, o que se verifica, mais uma vez, é que tem que ser a câmara a resolver questões que são da competência do Ministério da Saúde.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o n.º 9505, em 01/09/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o n.º 9507, em 01/09/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 10.405, em 23/09/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Redondense Futebol Clube, um subsídio financeiro, no valor de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros) para pagamento das despesas com a contratação de uma pessoa destinada a fazer a limpeza do Campo de Jogos do Calvário e de serviço de roupeiro do clube, durante um ano, sendo o valor indicado repartido em três prestações, pagas da seguinte forma:

- 1.ª Prestação a pagar em outubro 2020 no valor de 3.200,00€;
- 2.ª Prestação a pagar em março 2021 no valor de 3.200,00€;
- 3.ª Prestação a pagar em julho 2021 no valor de 3.200,00€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma proposta do Serviço de Desporto, propondo a atribuição de 600 litros de gasóleo ao Redondense Futebol Clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Modificação Orçamental

Presente a modificação orçamental nº 12, ao Orçamento do Município de Redondo, relativo ao ano contabilístico de 2020, a qual obteve o despacho de aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara em 14/10/2020, devendo ser submetida à ratificação em reunião de câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara de aprovação da modificação orçamental acima referida.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem

Propôs o Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 artigo 25º do mesmo diploma legal e na alínea a) no nº 3 do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMD).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Taxa de Derrama

Propôs o Senhor Presidente, que, face à situação pandémica que se atravessa e nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, alínea d) do nº 1 do artigo 25º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea c) do artigo 14º e no artigo 18º ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, a câmara municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a isenção da taxa de derrama.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador David Galego referiu que trazia uma proposta para apresentar, no mesmo sentido da apresentada pelo Senhor Presidente, logo concorda com o proposto.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, aprovar a isenção da taxa de derrama e submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

A CDU defende como sempre defendeu que, a matéria de impostos, deve ser sempre analisada e debatida em conjunto.

A CDU sempre defendeu a aplicação de uma Taxa de Derrama, porque se trata de um imposto sobre os lucros.

Primeiro, compreende as circunstâncias que se estão a atravessar, face à pandemia, no entanto, não são apenas as empresas que vivem essas circunstâncias, os particulares, os trabalhadores, todos estão a passar pelo mesmo que as empresas e, no entanto, a tributação sobre o IRS vai-se manter, os trabalhadores vão ver o rendimento do seu trabalho tributado e as empresas que geraram lucro não vão ser tributadas.

Imposto Municipal sobre Imóveis

Propôs o Senhor Presidente, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, alínea d) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, para vigorar no ano de 2020 com efeitos na liquidação que será feita em 2021:

A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,30% para prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 e do nº 5, do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A fixação da redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no artigo 112.º A, (Artigo aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

- a) Em 20€ para as famílias com 1 dependente a cargo;
- b) Em 40€ para as famílias com 2 dependentes a cargo;
- c) Em 70€ para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo.

A fixação nos termos do nº8 do artigo 112º a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados sofra uma majoração de 30%.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

O Senhor Vereador David Grave referiu que se congratula porque se chegou, finalmente, aquilo que a CDU há muito defende, a taxa mínima de IMI, e que só não acontece há mais tempo porque o MICRE e a Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP assim não o quiseram e chumbaram a proposta da CDU apresentada neste sentido, no ano transato, solucionando-se apenas, por perspicácia da CDU, através de uma ligeira redução, porque, devido à falta de entendimento entre as forças políticas, corria-se o risco de todas as propostas terem sido chumbadas e manter-se em vigor a do ano anterior, com taxa mais alta, por isso, espera que quando forem lançar as bandeirinhas, se lembrem que os munícipes do Concelho de Redondo só não pagam a taxa mínima de IMI há mais tempo porque o MICRE e a Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP assim não o quiseram.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que é coerente com aquilo a que se propõe e se compromete e por isso, no início do anterior mandato comprometeu-se a baixar,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

anualmente, a taxa de IMI, até atingir a taxa mínima e é isso que tem acontecido e por isso cumpriu e atingiu o compromisso que assumiu.

O Senhor Vereador David Galego referiu que no seu programa eleitoral previam uma redução gradual da taxa do IMI, porque considera que só assim se conseguiam ir adaptando, não só as receitas da Câmara, como as receitas das Juntas de Freguesia e como tal, como previam a redução gradual até atingir a taxa mínima, esse objetivo vê-se agora cumprido.

Participação variável no IRS

Propôs o Senhor Presidente, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que a Câmara Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, uma participação de 3% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2021.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

Volta a reforçar que concorda que todos devem contribuir para o pagamento dos impostos, no entanto, o que se verifica é que se continua apenas a tributar o rendimento dos trabalhadores e a não tributar aqueles que criaram lucros, as empresas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,30 horas.

